POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESPORTE E LAZER: PARA ALÉM DO CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Recebido em: 06/06/2011 **Aceito em:** 10/01/2012

Rosalvo Luis Sawitzki¹ Universidade Federal de Santa Maria – UFSM Santa Maria – RS – Brasil

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo discutir as políticas públicas para esporte e lazer nos municípios que compõem a Região Noroeste do Rio Grande do Sul. Os dados coletados demonstram que na maioria dos municípios organizam-se calendários de eventos esportivos competitivos, em poucas modalidades esportivas, quase exclusivamente para homens. Poucos municípios da região possuem um setor encarregado de ser o gestor de esporte e lazer, bem como apresentam carência em termos de recursos humanos qualificados para desempenhar a função. Entende-se que é necessária a organização junto ao setor público do órgão encarregado de ser o gestor e o articulador da participação da comunidade na definição das políticas públicas em esporte e lazer.

PALAVRAS CHAVE: Esportes. Atividades de Lazer. Políticas Públicas. Desenvolvimento da Comunidade.

PUBLIC POLICIES IN SPORT AND LEISURE: BEYOND THE SCHEDULE OF SPORTING EVENTS

ABSTRACT: This paper aims to discuss public policies in sport and leisure in the counties that comprise the Northwest Region / RS. The collected data show that in most municipalities are organized calendars of competitive sports events in a few sports, almost exclusively for men. Just a few cities in the region have the section in charge of being the manager in sport and leisure, as well, present shortage in skilled human resources to perform the function. It is understood that is necessary the organization by the public agency in charge of being the manager and articulator of community participation in the definition of the public policies about sport and leisure.

KEYWORDS: Sports. Leisure Activities. Public Policies. Community Development.

Introdução

Professor Adjunto do Departamento de Esportes Individuais do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

As políticas públicas para esporte e lazer estão dentre os muitos direitos sociais dos cidadãos que devem ser garantidos pelo Estado ², pois a possibilidade de inclusão e a permanência de todos os membros da sociedade em programas efetivos de esporte e lazer é um dos desafios a ser enfrentado por nossos representantes em suas gestões através de políticas governamentais. Entende-se que não podemos mais conviver com políticas seletivas e excludentes, direcionadas à constituição de calendários de competições esportivas, para uma minoria da sociedade.

As políticas públicas para esporte e lazer nos municípios são uma dentre as várias políticas sociais que um governo municipal teria a responsabilidade de garantir aos seus cidadãos. Pensar políticas públicas para esporte e lazer leva-nos, necessariamente, a refletir sobre formas de o governo municipal garantir seu acesso, bem como a permanência de toda a população em programas efetivos de esporte e lazer nas diferentes manifestações existentes na comunidade. Ressalto que o esporte e o lazer apresentam-se nas mais diferentes manifestações, tais como: esporte e lazer educacional; esporte e lazer social; esporte e lazer participação comunitária, e, esporte e lazer rendimento (BRASIL, 2008).

Entende-se que projetar políticas públicas para esporte e lazer nos municípios, no contexto atual, é significativo definir prioridades e necessidades, considerando-se a realidade socioeconômica, a infraestrutura do espaço físico, os equipamentos públicos existentes e ainda, a formação de recursos humanos, em termos de pessoal qualificado. Também considero importante definir: quais políticas públicas em esporte e lazer devem ser priorizadas? Quem nas diferentes comunidades, bairros, periferias ou vilas necessitam mais de acesso a programas de esporte e lazer: crianças, adolescentes, jovens, adultos ou idosos?

_

² A Constituição Federal de 1988 contempla vários direitos sociais aos cidadãos, os quais devem ser garantidos pelo Estado. O esporte aparece no artigo 217º e o lazer 6º.

Neste sentido justifica-se o estudo, inicialmente pela ausência de estudos na região e também pela falta de debate no contexto social sobre a temática política pública em esporte e lazer nos municípios da Região Noroeste do Rio Grande do Sul, buscando compreender se existe e quais são as políticas planejadas e implementadas, ainda, se as mesmas contemplam as diferentes manifestações do esporte e lazer a todos (as) os cidadãos (as).

O estudo

Com a finalidade de obter dados sobre políticas públicas municipais para o esporte e lazer na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, aplicou-se um questionário aberto a quinze gestores municipais de esporte e lazer, em quinze municípios da região. O questionário versou sobre: a) qual a concepção do gestor municipal sobre o esporte e lazer como um direito de todos (as); b) Se existem programas e ações planejadas/executadas para o esporte e lazer; c) se existe e como aconteceu a construção da proposta de política de esporte e lazer no município; d) se o gestor municipal participa de cursos de formação continuada na área de esporte e lazer; e) como é programado e organizado o desporto escolar no município; f) quais as principais dificuldades encontradas na gestão das políticas de esporte e lazer no município.

O questionário foi aplicado pelos acadêmicos do oitavo semestre do curso de Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí), no primeiro semestre de 2008, em atividade orientada na disciplina Políticas de Esporte e Lazer.

Análise dos questionários

Dos quinze questionários aplicados, obteve-se a resposta de onze. A partir das respostas foi possível observar que na grande maioria dos municípios da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, as ações efetivadas pelos gestores municipais nos diferentes projetos governamentais em esporte e lazer limitam-se à confecção de calendário de eventos esportivos competitivos, especificamente para uma pequena faixa etária da comunidade, quase exclusivamente para homens e em apenas algumas modalidades esportivas. Em geral, essas ações encontram-se relacionadas à lógica do esporte de rendimento, do espetáculo esportivo, atendendo à manifestação desse tipo de esporte, sem considerar as outras manifestações de participação ativa em programas de esporte e lazer, reduzidos à mera consumidora/assistente de eventos e materiais esportivos. Percebeu-se também a descontinuidade nas atividades propostas de esporte e lazer, caracterizando-se mais por atividades pontuais do que por ações integradas.

No que diz respeito especificamente à gestão, observou-se que na maioria dos municípios um pequeno grupo de pessoas planeja as políticas em esporte e lazer. Além disso, constatou-se que os gestores normalmente não possuem formação específica, caracterizando-se como ex-desportistas ou pessoas com vínculo político partidário (CC - Cargo de Confiança). Sobre os espaços públicos utilizados para as atividades, pode-se dizer que, em sua maioria, carecem de manutenção. Quanto à questão da organização do esporte escolar, a grande maioria pontuou que existem eventos escolares, mas que nos mesmos não se diferencia da lógica do esporte de adulto, que o esporte escolar é organizado por faixa etária.

O esporte e o lazer como política pública

A garantia do oferecimento da prática esportiva e do lazer ao cidadão é dever do poder público, sendo direito constitucional que deve ser oportunizado através de políticas públicas sociais e ações concretas que possam assegurar as condições mínimas de acesso e permanência em programas efetivos de esporte e lazer. Com isso, não só se democratizam os espaços públicos, mas também se estimula a sociedade ao envolvimento nas práticas de esporte e lazer. É dever do gestor público mobilizar a sociedade em geral para participar do debate sobre a elaboração de políticas públicas para esporte e lazer que atendem a todos os cidadãos e que contemplem a todas as diferentes manifestações no acesso, com o intuito de diminuir as desigualdades e diferentes formas de segregação social. Percebeu-se a partir das respostas dos gestores municipais que não é um hábito de reunir a comunidade para construir políticas públicas em esporte e lazer, estas em geral, são construídas por algumas pessoas do município.

As práticas esportivas e de lazer desenvolvidas nas cidades esbarram nos problemas urbanos existentes na sociedade contemporânea (BENTO, 1998). Na maioria das cidades, o mercado imobiliário acabou absorvendo os espaços territoriais que permitiam à comunidade em geral poder se reunir, conviver, discutir seus problemas, praticar atividades esportivas e de lazer. Hoje, na maioria das vezes, quem não pode pagar por esse bem está condenado a ficar tolhido dessas práticas. O acesso a espaços como campo de futebol, ginásio, parque, praça, piscina, lago, mata, rio, que deveria ser possibilitado aos cidadãos como um direito, não está sendo garantido a todos de forma igualitária, ficando reservado apenas àqueles que podem pagar para usufruir desses espaços. Outro problema relaciona-se ao fato de que os programas esportivos e de lazer destinados às comunidades pelo Estado não problematizam essa falta de acessibilidade a espaços públicos, seguros e de qualidade para o convívio comunitário (MARCELLINO, 1983). Na grande maioria dos municípios da região do estudo, essa realidade manifesta-

se quanto à utilização dos espaços públicos pela sociedade em geral, quem mais utiliza são alguns grupos que participam de eventos esportivos competitivos.

Conforme citado anteriormente, o ingresso e a permanência em programas efetivos de esporte e lazer a toda a sociedade são um direito de todos os cidadãos e responsabilidade do Estado. Faz-se necessário que as políticas públicas sociais procurem estabelecer algumas diretrizes que irão nortear as ações, estratégias e projetos ligados a esporte e lazer. A fim de discutirmos as políticas públicas para esporte e lazer, utilizamos as diretrizes defendidas por Bonalume (2005) para propor ações concretas de programas e projetos efetivos em esporte e lazer a toda à sociedade.

A primeira diretriz proposta para a efetivação de ações concretas em esporte e lazer defende a democratização do acesso a programas de esporte e lazer, bem como a permanência da comunidade em tais programas, de modo não só a oportunizar sua procura, mas também a motivar a participação permanente. Para tanto, é necessário efetivar: a) a inserção de diferentes grupos de convivência; b) o compartilhamento do espaço público, para que, em determinados horários, possa ser utilizado pela sociedade em geral; c) a inclusão de todos os residentes do meio urbano e rural.

A segunda diretriz proposta por Bonalume (2005) refere-se à descentralização e ampliação dos espaços e equipamentos de esporte e lazer, com o intuito de fazer com que a burocracia do Estado (estrutura municipal de administração de esporte e lazer) não seja uma forma de inibir a participação. Nesse sentido, é fundamental que: a) os programas de esporte e lazer sejam, de preferência, institucionalizados nos locais mais próximos possíveis da convivência das pessoas; b) as diferentes atividades de esporte e lazer ofertadas respeitem as capacidades e possibilidades, adaptando os espaços e materiais às verdadeiras condições dos membros da comunidade; c) o Estado possa pensar os espaços públicos existentes no município, tais como praças públicas, escolas,

ginásios, áreas de lazer, parques, matas, lagos, rios, de maneira que as comunidades se sintam motivadas a participar; d) a sociedade como um todo possa participar do debate público na busca de estabelecer a melhor forma de utilização, preservação e revitalização dos espaços públicos de esporte e lazer.

A terceira diretriz proposta consiste na participação coletiva na busca de humanizar as atividades de esporte e lazer. Para tanto, é imprescindível que: a) as ações comunitárias venham a intervir na realidade das diferentes comunidades, com vistas a qualificar os espaços e as atividades, bem como proporcionar condições para que a autoorganização comunitária direcione as práticas de esporte e lazer para a co-gestão e a autonomia na definição das mesmas (MARCELLINO, 1983); b) os programas de esporte e lazer efetivados sejam direcionados à mudança de atitudes e comportamentos, na busca de conhecimentos e informações sobre a importância da participação ativa em programas de esporte e lazer para a saúde e a qualidade de vida de toda a sociedade.

Como última diretriz, Bonalume (2005) destaca a parceria dos setores público e privado nos processos de cogestão das propostas de esporte e lazer, com a finalidade de: a) criar canais efetivos de participação da sociedade, juntamente com o poder público na definição das políticas de esporte e lazer; b) efetivar canais para o estabelecimento de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada na construção e execução de projetos coletivos em esporte e lazer; c) propor que o poder público crie mecanismos que possam estimular o investimento de recursos públicos/privados em programas de esporte e lazer; d) efetivar programas intersetoriais envolvendo as diferentes áreas de atuação do poder público em projetos voltados à sociedade em geral, priorizando educação, saúde, assistência social, habitação, saneamento básico, agricultura, segurança, emprego e renda etc.; e) aproveitar a inserção dos diferentes segmentos representativos e de prestação de serviços voluntários/comunitários existentes na

sociedade na implementação de projetos sociais, educacionais/formativos, artísticos, culturais e de lazer, utilizando toda uma experiência cultural vivida que merece ser socializada com as novas gerações. Considerando as respostas nos questionários pelos gestores municipais em esporte e lazer dos municípios da região do estudo, muito pouco das diretrizes tratadas e defendidas pela autora podemos constatar.

Os benefícios da prática esportiva na cidade

A presença da prática esportiva e dos jogos esportivos nos municípios contribui de forma significativa no processo de formação humana e no desenvolvimento social. Seus benefícios se refletem na formação da personalidade, em aspectos como solidariedade, cooperação/colaboração, saúde, aptidão física, qualidade de vida, conhecimento, relações sociais, autonomia, responsabilidade, esperança, igualdade, respeito à diversidade, participação, sucesso, resgate da auto-estima e da alegria de viver, conviver e compreender os outros.

Nessa perspectiva, as práticas esportivas são concebidas como mais uma alternativa para contribuir com a formação humana e o desenvolvimento da cidadania, haja vista apresentarem objetivos que auxiliam na formação de uma sociedade definida pelo senso de coletividade e pelo ideal de participação, através do embate/debate, estabelecendo seus princípios e pressupostos educativos. Acreditamos que a sociedade possa se apropriar dessa prática social e transformá-la em um aliado significativo no processo de desenvolvimento social.

A prática esportiva na cidade e nos seus espaços de convivência não deve necessariamente reproduzir os mesmos códigos da instituição esportiva³, nem pensar

.

³ Para Bracht (1992) os códigos da instituição esportiva são: princípio do rendimento atlético-desportivo, competição, comparação de rendimentos e recordes, regulamentação rígida, sucesso esportivo e sinônimo de vitória, racionalização de meios e técnicas.

soluções simplificadas e rápidas. Precisa, em verdade, de locais e espaços de prática, de discussão e reflexão, de constituição de um grupo de estudo e planejamento coletivo, tendo como ponto de partida a realidade concreta. Somente assim será possível enfrentar com a seriedade, a responsabilidade social e o rigor teórico que ela merece as dificuldades que se lhe apresentam, reconhecendo suas limitações e definindo sua função na formação de valores sociais e comunitários.

Por essa razão, é necessário que o processo abranja ideais como integração, socialização, melhoria da qualidade de vida, inclusão, formação esportiva e participação de todas as pessoas. Se esses princípios não forem socializados e discutidos por todos, poderemos estar propiciando a reprodução, tanto em treinamentos esportivos quanto nos jogos esportivos competitivos, de atitudes contrárias aos princípios formativos, incentivando a competição voraz, principalmente entre crianças e pré-adolescente, que ainda se encontram em período de formação de sua personalidade. Nessa lógica, não surpreenderá que um grande número de crianças, adolescentes, jovens e adultos se afaste desse tipo de atividade, pois, em vez de proporcionar momentos de socialização, de integração, de alegria e de estar em convivência, acaba por gerar disputa, rivalidade.

Nos eventos esportivos competitivos entre diferentes entidades esportivas, poderão ser estabelecidas parcerias e ações conjuntas, visando atender às demandas por atividades esportivas. Propõe-se que essas atividades sejam conduzidas com ética e cooperação, priorizando a formação, a inclusão, a participação e a cidadania. As pessoas devem ser chamadas e desafiadas a pensar, com responsabilidade coletiva, as atividades e os eventos organizados em sua comunidade, desempenhando diferentes papéis em sua organização, planejamento, execução, controle, avaliação e ressignificação. Também auxiliariam na organização das equipes e dos locais, na realização de outras atividades

de lazer, culturais e artísticas durante os dias de jogos, de modo que os participantes das atividades e dos jogos esportivos tenham o compromisso e a responsabilidade com o sucesso e o cumprimento de seus objetivos.

A participação de todos e a divisão de tarefas e responsabilidades constituem uma forma de mudar a lógica das práticas esportivas e dos jogos competitivos até então promovidos. Através da participação coletiva, todos assumem as atividades como algo que também é seu, desempenham diferentes papéis, adquirem sentimento de pertença e de identidade, o que propicia maior responsabilidade individual e coletiva sobre todas as ações.

Acreditamos que permitir a construção de um projeto coletivo e educacional pode ser uma alternativa para que a comunidade aprenda a lidar com a liberdade e a responsabilidade na elaboração da proposta de prática esportiva ou na organização de eventos esportivos significativa. Somente a partir da tomada de decisão tornar-se-á possível desenvolver o respeito mútuo e a solidariedade, incentivando o compromisso com tarefas assumidas individual ou coletivamente, bem como a avaliação do resultado final do evento, da qual resultará a análise de aspectos positivos e negativos e a consequente ressignificação dos próximos eventos.

O lazer na cidade

A maioria das cidades na região do estudo não foi planejada pensando-se na estruturação de espaços públicos para a prática do lazer. Hoje, a urbanização toma conta dos espaços físicos das cidades e a maioria das opções para lazer está sob responsabilidade da iniciativa privada, em parques temáticos de entretenimento, em clubes sociais e esportivos, e em academias.

Os poucos espaços públicos disponíveis como possibilidade efetiva para a comunidade praticar lazer e convivência comunitária, em sua maioria, encontram-se em precárias condições de uso, sucateados, em condições de difícil acesso e, inclusive, com ausência de sanitários limpos, higienizados e em condições de uso. Outro aspecto que restringe a possibilidade de lazer é o fato de a maioria dos espaços públicos estar projetada e organizada somente para a prática dos esportes normatizados, impedindo o desenvolvimento de outras formas de lazer e da vida comunitária.

Ainda, como oportunidade de lazer comunitário, em geral, convive-se com a organização de eventos esporádicos para uma faixa etária da comunidade, as crianças. Uma ou duas vezes por ano o poder público ou outra instituição contrata uma empresa especializada que leva os brinquedos prontos (em geral brinquedos infláveis) e animadores de atividades físicas e brincadeiras. Consideramos que isso não é desenvolver políticas públicas para lazer, nem elaborar uma concepção cultural de lazer e de participação comunitária, como forma de desenvolvimento social das pessoas, com liberdade e autonomia, mas apenas promover uma atividade de animação – o que pode existir, desde que não seja a única política de lazer.

Uma política setorial de lazer deve ser construída com uma ampla discussão entre os diferentes setores e manifestações culturais, artísticas, étnicas e de lazer representativas da comunidade, no intento de valorizar as iniciativas espontâneas das comunidades. Para tanto, é necessário direcionar e dar condições para que os espaços públicos de convivência comunitária sejam dotados de infraestrutura, a fim de que passem a fazer parte do cotidiano cultural das pessoas, de forma livre, responsável e autônoma (MARCELLINO, 2001). Como afirma Marcellino,

Falar numa política de lazer significa falar não só de uma política de atividade, que na maioria das vezes acaba por se constituir em eventos isolados, e não em política de animação como processo; significa falar

em redução de jornada de trabalho – sem redução de salários, e, portanto, numa política de transporte urbano etc.; significa, também falar numa política de reordenação do solo – urbano, incluindo aí os espaços equipamentos de lazer, o que inclui a moradia e seu entorno; e, finalmente, numa política de formação de quadros, profissionais e voluntários para trabalharem de forma eficiente e atualizada. (MARCELLINO, 2001, p. 11)

Portanto, na organização de uma política pública social de lazer, necessitamos definir o reordenamento urbano, ou seja, a reorganização da estrutura dos espaços físicos, equipamentos e materiais já existentes no município. Faz-se necessário, ainda, a proposição de novos espaços, os quais apresentem segurança, proporcionem convívio comunitário, no sentido de que todos gostem e adquiram o hábito de ali se reunir e de ali conviver, de se encontrar, de conversar, de discutir os problemas sociais, de planejar e de prever programações.

Para isso, é importante a aproximação e a participação dos diversos setores do serviço público junto à sociedade, tais como educação, saúde, habitação, transporte urbano e serviço social, visando a desenvolver políticas setoriais de governo integradas para toda a sociedade, bem como otimização de custos e prestação de serviços públicos mais próximos das comunidades. O poder público deve direcionar a política de lazer para um processo de cogestão, de desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade. Isso, porém, não quer dizer que o poder público deva se afastar de sua responsabilidade em oferecer espaços físicos e condições estruturais para desenvolver o lazer, pois esse é um direito constitucional e deve ser garantido a todos os cidadãos, mas quer dizer que a comunidade não deve ter dependência exclusiva do poder público para fazer o seu lazer.

Portanto, pensar ações de lazer na cidade como fator de desenvolvimento social é pensar na auto-organização da sociedade, proporcionando vida comunitária e qualidade de vida, com a presença do poder público mais próximo da comunidade,

entendida, por sua vez, como elemento participante no processo e corresponsável por ele.

Possibilidades de enfrentamento da realidade regional na busca de alternativas em políticas públicas para esporte e lazer

Para transformar a realidade, necessitamos modificar o modelo tradicional centralizador de poder e decisão, tornando-o um modelo de descentralização, a fim de alterar o centro das decisões das políticas de governo, as relações de poder e as relações estabelecidas entre o Estado e a sociedade na implementação das políticas públicas para esporte e lazer (ZINGONI, 2003). Passar de um modelo centralizador para a descentralização das tomadas de decisões, através da participação efetiva da comunidade, deve interferir no processo decisório do modelo político tradicional, em que, geralmente, apenas alguns tomam decisões e definem prioridades para toda a sociedade. O que estamos propondo é o modelo de democracia participativa, com a efetiva mobilização da sociedade nas decisões e fiscalização das aplicações de recursos financeiros/humanos/materiais na ocupação de espaços públicos, na concretização de projetos e planos das políticas de governo para esporte e lazer, na garantia dos direitos básicos dos cidadãos.

Nesse sentido, a estruturação administrativa do setor de esporte e lazer no serviço público tem papel fundamental na articulação do processo de organização e participação da população, bem como na gestão e efetivação dos diferentes serviços a serem prestados à comunidade. Outra medida a ser tomada na busca de democratização das diferentes ações em esporte e lazer é a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, organizado e normatizado/regulamentado pelas diversas entidades existentes no município, com poderes instituídos legalmente e constituídos por um colegiado

representativo de todos os segmentos e movimentos sociais organizados. Com isso, a comunidade poderá definir e programar suas diversas ações, como órgão articulador das diferentes políticas públicas setoriais em esporte e lazer para toda a sociedade. No caso específico do esporte e lazer, tais políticas devem ser discutidas e priorizadas como parte integrante da pauta de debates dentro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

O papel do poder público passa a ser, além da responsabilidade de garantir os direitos sociais do cidadão, bem como o acesso a programas efetivos em esporte e lazer e a permanência neles, mobilizar a maioria da sociedade a participar das diferentes etapas do processo. Com isso, deixará de ser ele o centro das tomadas de decisão e iniciativa, possibilitando reais condições de a sociedade definir prioridades. É muito importante que essa participação ocorra nas fases de planejamento, controle e execução de projetos, bem como na cogestão de responsabilidades, promovendo a parceria entre o setor público e o privado e envolvendo instituições educativas, culturais, esportivas e de lazer, comunitárias, recreativas, sindicatos, partidos políticos, organizações não governamentais (ONGs), movimentos sociais organizados e a sociedade em geral (ZINGONI, 2003).

Portanto, pensar políticas municipais para uma cidade, de modo que priorizem e respeitem seus cidadãos, contribuindo com a qualidade de vida das pessoas e do seu desenvolvimento social, é pessoal e pensar igualmente nas estruturas físicas/materiais/humanas existentes. Refletir a questão também implica definir os diferentes papéis das instituições existentes no município, no setor público e privado. Somente com isso, as entidades representativas, as diferentes manifestações culturais, artísticas, esportivas e de lazer, os movimentos sociais, o sistema educativo poderão atuar com responsabilidade na busca do desenvolvimento social das pessoas, tendo uma participação formativo. Tornar-se-ão, forças efetiva processo assim,

complementares, atuando em conjunto, de forma que possam dialogar, instituindo outras formas de contribuição com o processo de educação da comunidade, sem que necessitem abandonar suas especificidades e suas responsabilidades sociais.

Algumas considerações finais

Pensar políticas públicas para esporte e lazer na esfera municipal significa planejar ações concretas por parte do setor público, na garantia desses direitos sociais e na responsabilidade que o Estado tem de garanti-los, buscando uma sociedade mais humana, digna e justa para todos.

Para que possamos atingir o ideal nas ações concretas, os projetos e os programas em políticas públicas para esporte e lazer a serem efetivados a toda comunidade têm ainda muitos caminhos a percorrer, inúmeros debates a realizar, diversos estudos a buscar, práticas com experiências positivas a socializar, visto que já estão acontecendo em determinados municípios.

Por essa razão, projetar políticas públicas sociais para esporte e lazer nos municípios da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, significa pensar a organização de diferentes formas, em que a sociedade possa efetivamente participar de todo o processo, na tomada de decisões, desde o planejamento, organização, execução até a avaliação e o controle social, em forma de parceria, na cogestão e na corresponsabilidade de utilização dos espaços públicos e dos diferentes projetos e programas a serem oferecidos como política pública a toda a sociedade em esporte e lazer, buscando a construção de uma sociedade mais igualitária, de distribuição de serviços públicos mais próximos das pessoas, mediante a diminuição das desigualdades e diferentes formas de segregações sociais.

Finalmente, ao transformarmos as políticas públicas de esporte e lazer em efetivo exercício de cidadania, o "calendário de eventos esportivos" não será extinto, mas poderá ser apenas um pormenor de um projeto verdadeiramente inclusivo das comunidades em sua diversidade e pluralidade.

REFERÊNCIAS

BENTO, J. O. **Desporto e humanismo:** o campo do possível. Rio de Janeiro: UERJ, 1998. 174p.

BONALUME, C. R. Políticas públicas de esporte e lazer em Caxias do Sul: uma vivência construída coletivamente. **Participe**, Ijuí, v.5, n. 8-9, p. 33 - 44, jan./jun.-jul./dez. 2005.

BRACHT, V. **Educação Física e Aprendizagem Social,** Porto Alegre : Magister, 1992. 122 p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292p.

BRASIL. **Conferência Nacional de Esporte e Lazer**. Brasília: Ministério do Esporte, 2008. 66 p.

MARCELLINO, N. C. Políticas de Lazer: mercadores ou educadores? Os cínicos bobos da corte. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). **Lazer e esporte**: políticas públicas. Campinas: Autores associados, 2001. p. 5-22.

MARCELLINO, N. C. Lazer e humanização. São Paulo: Papirus, 1983. 83p.

ZINGONI, Patrícia. Descentralização e participação em gestões municipais de esporte e lazer. In: WERNEK C. L. G; ISAYAMA H. F. (Org.). Lazer, recreação e educação física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 217 - 241

Endereço do Autor:

Rosalvo Luis Sawitzki
Departamento de Esportes Individuais
Centro de Educação Física e Desportos
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Av. Roraima, 1000 – Prédio 51
Camobi Campus Universitário – KM 9
97.105.900 – Santa Maria – RS
Endereço Eletrônico: rosalvols@hotmail.com